

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Junior, nº 10, Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049

Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627 E-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

# Edital de Atribuição - Classe de Suporte Pedagógico - Diretor de Escola/Supervisor de Ensino

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Itu, nos termos do *artigo 22* da *LC nº 444/1985*, Anexo III da *LC nº 836/1997*, na conformidade das disposições do *Decreto 53.037/2008*, alterado pelo *Decreto nº 59. 447/13*; e com base na *Resolução SE-05*, de 07/01/20, alterada pela *Resolução SE-18*, de 31/01/20, torna público aos candidatos inscritos e classificados no Processo de Inscrição do Suporte Pedagógico/2020, a Sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico conforme segue:

#### I – Das vagas:

### a) (dois) cargos vagos de Diretor de Escola, sendo:

EE Profa. Esther Maurino Rodrigues – Porto Feliz EE Profa. Maria Tereza Guimarães de Ângelo – Salto

### b) 03 (três) cargos de Supervisor de Ensino, sendo:

02 cargos vagos em decorrência de aposentadoria 01 cargo em substituição por tempo indeterminado

#### II – Da atribuição:

**Data:** 01/02/2021 (segunda-feira)

Horário: às 8h30min,

Local: na sede da Diretoria de Ensino - Região de Itu - Pça Almeida Júnior, 10 - Vila

Nova - Itu/SP.

A Classificação dos Candidatos Classificados nas Faixas I e III - Diretor de Escola, encontra-se publicada no site da Diretoria de Ensino: <a href="https://deitu.educacao.sp.gov.br/classificacao-final-classe-de-suporte-pedagogico-diretor-de-escola-e-supervisor-de-ensino/">https://deitu.educacao.sp.gov.br/classificacao-final-classe-de-suporte-pedagogico-diretor-de-escola-e-supervisor-de-ensino/</a>

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar os documentos originais: 1- RG;

- 2- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento das vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;
- 3- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;
- 4- Declaração de Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Fica expressamente vedada a atribuição das vagas, por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. Comunicamos a adoção de medidas para prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID-19) estabelecidos em Decretos Governamentais e Resoluções



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Junior, nº 10, Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049 Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627

E-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

da SEDUC, sendo eles: uso obrigatório de máscara, distanciamento físico e outros protocolos obrigatórios de saúde/segurança.

Itu, 28 de janeiro de 2021.

Comissão Regional - Suporte Pedagógico

Prof.<sup>a</sup> Josimarie Júlio Dirigente Regional de Ensino